



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 12/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
RETIFICAÇÃO nº 02

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Lei n. 7.485/2011, o Decreto n. 9.739/2019, a Instrução Normativa Nº19/2020 do SGDP/Ministério da Economia e a Instrução Normativa Conjunta Nº 05/2020 do IFMG.

RESOLVE: Retificar o edital 12/2020 conforme abaixo:

No item 7.4, onde se lê:

O Vencimento Básico será pago com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído.

Leia-se:

7.4 O Vencimento Básico será pago com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído e não haverá pagamento de valor de Retribuição por Titulação.

No item 8 "DO PROCESSO SELETIVO" onde se lê:

O presente Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático** (classificatória e eliminatória), de forma virtual, por videoconferência.

Data: 12/08/2020 e 13/08/2020*

* Este período poderá ser estendido dependendo do número de candidatos inscritos.

** O objetivo da prova de Desempenho Didático é avaliar a habilidade expositiva do candidato, assim como seu grau de conhecimento. Desta forma, a Comissão Examinadora deve levar em consideração, principalmente, o planejamento da aula, sequência de exposição do tema, recursos didáticos e exemplos, contextualização de problemas e aplicações práticas da teoria envolvida no tema. A prova será valorizada em 100 (cem) pontos.

2ª Etapa: Prova de Títulos (classificatória)

Data: 13/08/2020.***

*** Esta data poderá ser alterada dependendo do número de candidatos inscritos.

Leia-se:

8. DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático** (classificatória e eliminatória), de forma virtual, por videoconferência.

Data: A partir do dia 12/08/2020*

* Os dias destinados para realização da prova didática serão detalhados em cronograma a ser divulgado na página do IFMG, juntamente com os horários de provas de todos os candidatos habilitados para esta fase.

** O objetivo da prova de Desempenho Didático é avaliar a habilidade expositiva do candidato, assim como seu grau de conhecimento. Desta forma, a Comissão Examinadora deve levar em consideração, principalmente, o planejamento da aula, sequência de exposição do tema, recursos didáticos e exemplos, contextualização de problemas e aplicações práticas da teoria envolvida no tema. A prova será valorizada em 100 (cem) pontos.

2ª Etapa: Prova de Títulos (classificatória)

Data: Será realizada no dia útil subsequente ao término do prazo de recursos do resultado preliminar da prova didática*.

* O(s) dia(s) destinado(s) para a prova de títulos será (ão) especificado (s) em cronograma a ser divulgado na página do IFMG.

No item 8.1.5.1, onde se lê:

A Comissão Examinadora poderá arguir o candidato sobre o tema da Prova de Desempenho didático e sobre outros conteúdos relacionados à área de atuação exigida neste Edital.

Leia-se:

8.1.5.1 A Comissão Examinadora poderá arguir o candidato sobre o tema da Prova de Desempenho didático, sobre outros conteúdos relacionados à área de atuação exigida neste Edital, bem como sobre recursos pedagógicos e a aplicabilidade do conteúdo para cursos de graduação e técnico.

No item 8.2.1, onde se lê:

Os títulos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão Examinadora e terão caráter classificatório.

Leia-se:

8.2.1 Os títulos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão Examinadora e terão caráter classificatório, sendo avaliados somente os títulos dos candidatos aprovados na Prova de Desempenho Didático, conforme item 8.1.8.1.

Formiga, 06 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2020, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0611187** e o código CRC **A1397273**.



23211.000869/2020-26

0611187v1